

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112456200037525

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.26

Data: 31/05/2022

Hora: 11:14

Portaria nº 553/2022

**MURILO MACHADO SILVA**, Prefeito de PM DE TRIUNFO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 31/05/2022, à servidora **SÍLVIA HELENA OLIVEIRA VARGAS**, matrícula 2282-9, cargo de Professora, nível IV, classe D, Pós-Graduação em Gestão Escolar, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.811,13 composto das seguintes vantagens: Adicional Tempo de Serviço 156% - 13 biênios - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86 R\$3.600,71; Vencimento Básico - Lei Municipal nº 992 de 1994, art. 32 Inciso I R\$2.308,17; Adicional Parcela Autônoma 17,09% - Lei Municipal nº 779 de 1992, art. 86 § 4º e 5º R\$R\$394,46; Pós-Graduação - 15 % - Lei Municipal nº 992 de 1994, art. 30 Inciso II R\$346,22; Promoção por Classe D 7% - Lei Municipal nº 992 de 1994, art. 6 R\$161,57. a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE TRIUNFO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TRIUNFO, 31/05/2022.

**MURILO MACHADO SILVA**  
Prefeito de PM DE TRIUNFO

**OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.**

PREF. MUN. TRIUNFO RS

Este documento foi publicado

No Mural em 02/06/2022

Até 1/1

*Valquiria Niederauer*

Carimbo e Matrícula

Pref. Mun. Triunfo

UG/RPPS/FAPETRI

Valquiria Rocha Niederauer

Matrícula 1069-3